M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Red. 3.630/39 (30-370)

UV/EV

SAAJ 1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Giacomo Dal Só da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, recusando o pagamento de um exame radiologico:

CONSIDERANDO que não foi pedida previa autorização à Junta Administrativa da Caixa para as despesas com exames radiologicos;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939.

a) Amorico Ludolf — Presidente.

a) Arthur Bastos — Relator.

Fui presente. a) Waldo C. L. de Vasconcellos — Adjunto do Procurador Geral interino.

Publicado no Diario Oficial de: 24/7/39